



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 001 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Mesa Diretora – Presidente, Danilo Ledo dos Santos; Vice-Presidente, Pedro Gonçalves Vieira, 1º Secretário Milton Polon; e, 2º Secretário Amilton Aires de Alencar.

Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para a baixa de bens móveis que especifica e dá outras providências.

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica autorizada a baixa dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Dracena, em razão de sua inservibilidade, impossibilidade de recuperação ou irregularidade, verificada em procedimento administrativo próprio.

§ 1º A baixa de bens de que trata o caput ocorrerá devidamente justificadas pela Comissão de Patrimônio constituída pelo Ato da Presidência n.º 001, de 20 de agosto de 2025, nas seguintes hipóteses:

I – Erro ou irregularidade no chapeamento patrimonial ou na identificação do bem, não localizado após levantamento patrimonial e esgotadas as diligências administrativas para sua localização, ou ainda, quebrado, danificado e irrecuperável, sem viabilidade técnica ou econômica de conserto, considerado antieconômico, obsoleto ou inadequado para o uso institucional, conforme abaixo relacionados;

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
CADEIRA GIRATÓRIA CINZA 4014.	329
CADEIRA GIRATÓRIA CINZA 4014.	330
CADEIRA GIRATÓRIA CINZA 4014	347
HUB SWITCH 8 PORTAS TP LINK 10/100	764
APARADOR DE GRAMA ELETRICO 127V TRAMONTINA	809

II – Erro ou irregularidade no chapeamento patrimonial ou na identificação do bem, conforme abaixo relacionados;

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
EVAP 12BTU CF SPLIT INVERTER	738
MODULO MONITOR INTERNET	776
EVAP 12 K BTU CF SPLIT INVERTER CLA	737



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
 CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PARAPEITO EM LINHA RETA	539
PISO ELEVADO	542
CONDICIONADOR 12K BTU	734
EVAP 12KBTU CF SPLIT INVERTER CLA	739
TABLADO DE ELEVÇÃO EM MDF	679
TABLADO DE ELEVÇÃO EM MDF	677

III - Anteriormente registrados no sistema informatizado de controle patrimonial que, mediante avaliação técnica e administrativa, tenham sido enquadrados como material de consumo, considerando seu baixo valor unitário, curta vida útil ou custo-benefício deficitário para o controle patrimonial individualizado, conforme abaixo relacionados;

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
ESTABILIZADOR, MARCA REVOLUTIONS SPEDDY 500 VA. Setor de lotação: GABINETE	694
TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO Setor de lotação: GABINETE 5	759
ESTABILIZADOR, MARCA REVOLUTIONS SPEDDY 500 VA. Setor de lotação: GABINETE 6	696
TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO Setor de lotação: SECRETARIA	756
TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO Setor de lotação: SECRETARIA	757
TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO Setor de lotação: SECRETARIA	758
HUB SWITCH 8 PORTAS TP LINK 10/100 Setor de lotação: SECRETARIA	763
HD SSD SATA III 120 GB 2,5 KINGSTON SV 300 Setor de lotação: SECRETARIA	773
HD EXTERNO PORTATIL SEAGATE EXPANSION 2TB 2,5 Setor de lotação: SECRETARIA	804
SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 INTELBRAS Setor de lotação: SECRETARIA	808
HUB 8 PORTAS TP LINK 10/1000/1000 Setor de lotação: SECRETARIA	820
TELEFONE SIEMENS. Setor de lotação: CONTABILIDADE	382
ESTABILIZADOR DE 1,5 KVA BIVOLT, MARCA INTEC, MODELO SMART 1500/B. Setor de lotação: CPD	279
PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA PS4-F. Setor de lotação: PLENÁRIO	302
SUPORTE PARA MICROFONE BMW. Setor de lotação: PLENÁRIO	303



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
 CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PEDESTAL PARA MICROFONE RMV. Setor de lotação: PLENÁRIO	384
APARELHO TELEFONICO. Setor de lotação: PLENÁRIO	654
Descrição: APARELHO TELEFONICO. Setor de lotação: COPA	650
CRONOMETRO REGRESSIVO (CENTRAL HORARIA) Setor de lotação: PLENÁRIO	745
HD 1TB SEAGATE SATA III ST1000VM002 Setor de lotação: PLENÁRIO	787
PEDESTAL PARA MICROFONE Setor de lotação: PLENÁRIO	791
ESTABILIZADOR, MARCA REVOLUTIONS SPEDDY 500 VA. Setor de lotação: JURÍDICO	695
KIT AUTOMATIZADOR MPPA 1/3 HP (PORTAO ELETRONICO N.º 03) Setor de lotação: GARAGEM	454
SPLITTER HDMI 1x4. Setor de lotação: PLENÁRIO	793
SWITCH 8 PORTAS, MARCA TENDA Setor de lotação: SECRETARIA	661
SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 INTELBRAS. Setor de lotação: SECRETARIA	807
HUB 8 PORTAS TP LINK 10/1000/1000 Setor de lotação: PLENÁRIO	821
HD EXTERNO Setor de lotação: SECRETARIA	746
GUILHOTINA, MARC LASSANE. Setor de lotação: SECRETARIA	321

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Dracena autorizado a fazer a doação pura e simples dos bens relacionados abaixo, à Prefeitura Municipal de Dracena, que dará a eles destinação pública que entender pertinente

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
Calculadora eletrônica LP45	649
Roteador, marca TP Link, modelo TL-WDR4300	741
Switch 9 portas DAST c/ 8 portas POE+ST POE	785
Microfone de lapela, marca Boya	795
Notebook, marca Samsung, modelo NP350XAA	802



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Parágrafo único - Promovida a doação sem encargos fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal, devendo a donatária manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias se aceita ou não, nos termos do art. 539 do Código Civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 24 de fevereiro de 2026.


Danilo Leão dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por
afixação, no lugar público de costume desta
Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Diretora